



**:- PORTARIA N.º 351, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.025 -:**

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

**CONSIDERANDO**, o contido nos autos do processo administrativo nº 5290, de 01 de dezembro de 2.025;

**CONSIDERANDO**, o contido nos autos do processo administrativo nº 5306, de 01 de dezembro de 2.025;

**CONSIDERANDO**, o contido nos autos do processo administrativo nº 5281, de 28 de novembro de 2.025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo especificados, que vinham exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a saber:

- **HELEN MILENE BITENCOURT** - RG n.º 53.588.711-5 – Assessor I – CC4, a partir de 01 de dezembro de 2.025;
- **FABIO ALBERTO CHAGAS FERNANDES DE FREITAS** - RG n.º 50.030.050-1 – Assessor I – CC4, a partir de 01 de dezembro de 2.025;
- **FERNANDA PRADO DE ALMEIDA** - RG n.º 45.817.984-X – Assessor I – CC4, a partir de 01 de dezembro de 2.025;

**Art. 2º** – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.



**:- PORTARIA N.º 351, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.025 – Concl.:**

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 02 de dezembro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**  
*Secretário Municipal Adjunto de Administração*